

Mercados Futuros (BM&F)

Neste segmento de mercado se negociam contratos e minicontratos futuros de ativos financeiros ou commodities. Ou seja, é a negociação de um produto que ainda não existe no mercado, por um preço predeterminado para liquidação em uma data futura preestabelecida. A BM&F é considerada uma alternativa segura por oferecer aos investidores a possibilidade do contrato ser negociado antes mesmo da existência do produto. Essa forma de negociação possibilita a proteção de um determinado agente econômico contra as oscilações dos preços de uma economia.



Canais de negociação: Home Broker | Mesa de Operações | Boleta Rápida | Ágora Station

Produto recomendado para investidores com perfil arrojado



CONSERVADOR



MODERADO



DINÂMICO



ARROJADO

Tipos de Lotes

Os produtos da BM&F são negociados em duas modalidades, com diferença do número de opções ofertadas.

Lote Padrão - São os contratos de futuros tradicionais da BM&F, operados com mais intensidade por grandes investidores como instituições financeiras, tesourarias e fundos de investimentos. Os negócios só podem ser realizados através das Mesas de Operações.

Lote Mini – São pequenas parcelas dos contratos padrões. Sua negociação pode ser realizada tanto pelas Mesas de Operações quanto pelo Home Broker.

Garantias, Margens e Ajuste

No Mercado de Derivativos, conceitua-se Liquidação o processo em que se apura o resultado líquido da operação, isto é, contrapõe-se o preço de compra ou de venda com o preço de fechamento da mercadoria no dia, também denominado ajuste.

As operações na BM&F, por terem maior volatilidade, ajuste diário de preço e possibilidade de perda maior do que o valor total investido, necessitam de depósito prévio de garantias para cobertura de margem e ajustes.

Ajuste Diário: Todas as posições são ajustadas diariamente com base no preço de compensação do dia, resultando em realização diária de lucros e/ou prejuízos para todas as posições abertas (até o vencimento) que possuam saldos credor e devedor, respectivamente. Esses ajustes do credor e do devedor são liquidados financeiramente um dia útil após o pregão (D1).

Em caso de ajustes negativos (débitos em conta), o cliente deverá cobrir esses débitos em conta até a mesma data, às 14h, para evitar liquidação compulsória no próprio dia.

Para manter uma posição adquirida por mais de um dia, a Bolsa exige do investidor uma garantia de que a posição assumida será honrada no dia da liquidação, chamada de Margem de Garantia. A Margem de Garantia é o depósito requerido dos comitentes que detêm as posições de risco em aberto.

Margem Inicial: Em geral, representam uma pequena fração do valor do contrato, usada para suprir uma variação de mercado, caso exista inadimplência por parte do cliente.

Margem Adicional: Os valores de exigência de margem de garantia sofrem alterações diariamente e, caso necessário, a Bolsa poderá solicitar chamadas de margem ao investidor. A própria corretora, poderá exigir margem adicional, dependendo das mudanças nas condições de mercado.

A garantia a ser depositada na Ágora deverá ser igual à margem inicial exigida pela BM&F, para cada tipo de mercadoria e em qualquer ativo aceito pela BM&FBovespa, acrescida de mais 5% em dinheiro do valor da garantia inicial para cobertura inicial dos ajustes. Essas garantias deverão ser depositadas antes da realização das operações.

Em caso de desenquadramentos da garantia necessária, o cliente deverá cobrir esses débitos em conta até a mesma data, às 14h, para evitar liquidação compulsória no próprio dia.

Os seguintes ativos são aceitos pela BM&F Bovespa como garantia e são definidos e revisados periodicamente, juntamente com os respectivos deságios:

- Moeda corrente nacional;
- Ouro (ativo financeiro);
- Ações negociadas na Bovespa
- Títulos públicos
- Títulos do Tesouro norte-americano – mediante consulta prévia;
- Carta de fiança bancária – mediante consulta prévia e sujeito ao limite máximo de utilização da Bolsa e aceitação da Ágora;
- CDB (certificado de Depósito Bancário), sob consulta da Ágora;
- Outros ativos – (cotas de FIFs, por exemplo) sob consulta prévia à Bolsa e à Ágora.

Liquidação

Liquidação por diferença

É o procedimento de encerramento de posição no mercado futuro, em que o investidor adquire uma posição oposta àquela que detém. Desta forma ele liquida a posição, por se tornar comprador e vendedor da mesma posição. Também é chamada de Liquidação por Compensação.

Liquidação por entrega física

Para contratos com opção de liquidação física, é possível solicitar a entrega dos ativos seguindo as normas da BM&F, respeitando o aviso prévio. Na entrega física do ativo, a decisão de entregar um lote físico (não em moeda local) é de quem está com a posição vendida de um ativo. Os clientes com posição comprada não possuem a opção da entrega física e têm até a data de início do período de "aviso de entrega" para "zerar" sua posição de compra. Caso contrário, estarão sujeitos a receber o ativo específico se for de vontade do vendedor.

A BM&F presta serviços de classificação e arbitramento da mercadoria a ser entregue contra as posições assumidas nos mercados futuros agrícolas.

Liquidação Compulsória

Conforme previsão em contrato, a Corretora pode liquidar ativos em sua custódia para cobertura dos débitos não liquidados ou reverter operações para reduzir riscos de uma posição.

Limites Operacionais

Os limites para compra/venda são calculados de acordo com as garantias depositadas por cada cliente na BM&FBOVESPA e das margens teóricas divulgadas pela Bolsa para cada tipo de contrato, conforme abaixo:

LIMITE MÁXIMO DIÁRIO PARA A MERCADORIA i (EM CONTRATOS) $\rightarrow LC_i = \sum \frac{MD_i}{ME_i}$, onde:

LC_i = Limite máximo diário para cada mercadoria i (em contratos)

MD_i = margem depositada (em R\$) para a mercadoria i na data da operação

ME_i = margem exigida (em R\$) para a mercadoria i na data da operação

Principais derivativos

DI Futuro

O objeto de negociação é a Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros (DI) de um dia para cada vencimento. O contrato futuro de DI constitui-se em uma referência para a economia como um todo por sintetizar, em seus pregões, as expectativas sobre os comportamentos dos juros para períodos futuros. Isso é possível, em primeiro lugar, pelo seu elevado grau de liquidez, que garante a formação de preços em ambiente competitivo e com total transparência. Além disso, trata-se de um contrato futuro referenciado em uma taxa amplamente divulgada e conhecida pelo mercado.

O ativo-objeto é a taxa de juro acumulada para o período compreendido entre a data da operação e a data de vencimento do contrato futuro. A taxa utilizada nesse cômputo é a taxa dos depósitos interfinanceiros de um dia de prazo apurada pela Cetip (CDI). Os contratos são negociados em taxa gerando um preço unitário (PU), em posição contrária ao que for negociado em pregão, isto é, a compra de taxa gera PU vendido, ou seja, o valor presente de um título hipotético que, rendendo a taxa de juro de um dia da Cetip, seria resgatado, no vencimento, pelo valor nominal de R\$ 100.000,00. Esse PU é expresso com duas casas decimais.

Na data de vencimento do contrato, é divulgada a taxa de juro praticada na véspera, completando as informações necessárias para o cálculo da taxa de juro acumulada.

Futuro de Ibovespa

O objeto de negociação deste contrato é o Ibovespa, principal índice de ações da Bovespa. A negociação do Futuro de Ibovespa é uma operação sobre o valor da cesta de ações que compõem o índice. Se o investidor através de uma análise acredita em um movimento de alta do índice, ele compra, caso contrário, ele vende. Desta forma, a operação dará lucro para aqueles que anteciparem o movimento do índice à vista, o Ibovespa. A negociação dos contratos de índice futuro é realizada através do pregão eletrônico. O investidor pode enviar ordens através da Mesa de Operações. As cotações do índice futuro podem ser acompanhadas através da tela de cotações do Home Broker.

A Ágora é certificada pela BM&F para intermediar as negociações nas áreas de atuação no mercado brasileiro de mercadorias e futuros. Os selos do Programa de Qualificação Operacional (PQO) certificam os trabalhos de aprimoramento de controle e gestão internos.

Moedas Estrangeiras

O objeto de negociação é a taxa de câmbio de reais por moeda estrangeira (dólar, euro etc) para uma data específica no futuro. Assim como no futuro de índice, o cliente que antecipar a tendência da moeda terá lucro investindo no contrato de dólar futuro ou euro futuro. A liquidação financeira dos contratos futuros dessas operações não se dá por meio de entrega física e sim pela diferença entre as cotações da moeda estrangeira à vista e da moeda nacional, o Real (R\$).

Commodities

Commodities ou mercadorias são os produtos em seu estado bruto ou com pequeno grau de industrialização. A BM&FBOVESPA permite a negociação de contratos das seguintes mercadorias: café, milho, boi gordo, etanol, soja, entre outros.

Todas as negociações de matérias-primas são feitas em dólar no mundo todo e, por isso correm o risco de sofrer com as oscilações da moeda. Pela possibilidade do produto ser negociado antes mesmo de existir, a BM&F oferece a estabilidade contra a volatilidade dos preços, tanto para o produtor da mercadoria, quanto para o consumidor.

Outros Ativos

Ouro

O objeto de negociação deste contrato é o ativo físico Ouro, que pode ser negociado de duas formas:

- a) Mercado de balcão
- b) Pelos contratos de ouro disponibilizados pela BM&F.

Essa segunda modalidade de operação, a BM&F disponibiliza contratos de ouro padrão composto por lotes de 250 gramas (símbolo OZ1D). Existem ainda os minicontratos, que são compostos por Ouro de 10 gramas (símbolo OZ2D) e de 0,225 gramas (símbolo OZ3D), porém, de baixa liquidez.

Esta operação é um contrato físico, não havendo, então, vencimento para a operação, e o ouro possui pureza de 0,999 (99,9% de pureza). As operações de compra e venda são realizadas via corretora, através de seus canais de operação, sendo que na venda o cliente deve optar pela retirada financeira (em d+1) ou retirada física do metal (liquidação física). Na liquidação física, o cliente deve entrar em contato com a corretora para os procedimentos.

É possível ainda vender o ouro físico que o cliente possui para a Bolsa, devendo seguir também procedimentos específicos. Para investir em Ouro, entre em contato com a Mesa de Operações. Em caso de dúvidas, fale com a Ágora.

Tributação

Nas operações de Day Trade o IR é retido na fonte com alíquota de 1% sobre o ganho apurado. Nas demais operações, o IR sobre o ganho apurado deverá ser recolhido por meio do carnê-leão.

Fatores de Risco

Risco de crédito

É o risco associado ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte, de suas obrigações financeiras nos termos e prazos pactuados, gerando inadimplência ou atraso na liquidação de suas obrigações, resultando em perda financeira para a parte credora;

Risco de liquidez

É o risco associado à possibilidade de o cliente não possuir recursos financeiros suficientes em uma data prevista para honrar seus compromissos, em razão de descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos seja por:

(a) Dificuldade em negociar rapidamente ativos ou posições que possua, por falta de preços ou de liquidez de mercado;

(b) Dificuldade para obter *funding* ou financiamento de sua posição de caixa e com isso manter suas obrigações financeiras adimplentes;

Para ambos os casos, o cliente estará sujeito a perdas financeiras.

Risco de Mercado

É o risco associado à possibilidade de perda por oscilação nos preços de ativos diante das condições de mercado. Esse tipo de risco está relacionado às operações realizadas nos mercados de ações, câmbio, taxa de juros e commodities, que podem ser feitas diretamente através da compra e venda de ativos ou operações com derivativos, podendo resultar, inclusive, em perdas ao patrimônio do cliente.

Derivativos são instrumentos financeiros cujas características estão vinculadas a outros títulos, ativos, ou instrumentos que lhe servem de referência. Como exemplo, podem ser mencionados: opções sobre ações, contratos futuros sobre o dólar comercial, sobre o índice BM&FBOVESPA, sobre a taxa DI. swaps, termos, opções flexíveis, dentre outros.

Risco proveniente do uso de derivativos

Risco proveniente de operações realizadas nos mercados derivativos com a finalidade de proteção (*hedge*) ou alavancagem, que podem ser assim descritos:

Hedge: os derivativos são utilizados para reduzir exposições ao risco de determinado ativo/passivo ou mesmo de uma carteira. Nesse caso, o risco está associado a possíveis dificuldades de realização de uma proteção adequada, uma vez que nem sempre as alternativas disponíveis no mercado possuem exatamente as características da exposição que se deseja proteger, como por exemplo: prazo, indexador e outros motivos que causem o descasamento dos preços.

Alavancagem: operações com derivativos permitem que seja assumida uma exposição financeira maior que o investimento realizado ou patrimônio líquido em carteira, sendo assim as oscilações do mercado podem resultar em perdas maiores que o investimento realizado pelo cliente.

A Corretora está à disposição para eventuais esclarecimentos.

Informações Importantes

Alguns investimentos no mercado financeiro são considerados de risco e podem acarretar em perdas patrimoniais. A Corretora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o cliente venha a sofrer em virtude da realização de operações. O cliente deve avaliar o risco das mesmas e a compatibilidade do seu perfil de investidor antes da execução de cada operação.

Para operar produtos que não foram apresentados na sua Cesta Recomendada, será necessária a confirmação de pleno conhecimento dos riscos envolvidos nessas operações através de assinatura de Termo de Ciência de Riscos (físico ou eletrônico). Caso queira realizar diversas operações com o mesmo produto, você poderá incluí-lo em sua cesta operacional, assinando o termo e marcando “quero incluir o produto em minha cesta”. Para uma operação específica com o produto, basta assinar o documento e marcar a opção “não incluir o produto em minha cesta”.

Atenção! Para operar na BM&F, é necessário que o seu Contrato de Intermediação e Subcustódia, feito junto à Ágora, esteja de acordo com as normas da Instrução CVM nº 505. Caso você possua cadastro antigo na Ágora, faça o recadastramento para atualizar o seu contrato.

Todas as operações estão sujeitas a análise de risco da corretora.

ESTA INSTITUIÇÃO É ADERENTE AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO NO VAREJO



A Ágora é certificada pelo Programa de Qualificação Operacional (PQO) da BM&FBOVESPA. Os selos atestam a qualidade dos serviços prestados pela corretora, capacitando-a e fortalecendo a instituição como empresa e como indústria de intermediação.